

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 139/2022

EDITAL Nº. 080/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE PREÇOS E
UNIDADE DE ATAS DE RP**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, SMPG, sito à Rua Cândido Machado, nº 429, Centro, Canoas/RS, reuniram-se a Comissão Permanente de Registro de Preços, designada pelo Decreto nº 1062/2021 e a Unidade de Atas de RP, designada pela lei nº 6.415/2021 regulamentado pelo decreto nº 4/2021 e alterado pelo Decreto nº 423/2021, para análise do MVP nº. 3.566/2022 recebido em 19/01/2022, onde a empresa ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 90.341.561/0001-47, requer a concessão do aumento no equilibrado preço do produto objeto do edital 080/2021, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre a contratada e a contratante, obedecendo o art. 65, inciso II, alínea D da lei 8.666 e alterações. O percentual de aumento requerido é resultante da variação nos custos e aquisição de Alimentos Não Perecíveis, aplicado pelas empresas fornecedoras, a saber COLOMBO AGROINDUSTRIA S/A; CAMIL ALIMENTOS S/A, GERMANI ALIMENTOS LTDA; SEARA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; ARM TOLFO TRANSPORTES – ME; CARAMURÚ ALIMENTOS S/A; TONDO S.A; COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA; ADM DO BRASIL LTDA; REFISA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e NORTE SALINEIRA S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO NORSAL conforme planilha: Item 02 – Açúcar refinado, embalagem primária sacos plásticos de 01 Kg, prazo mínimo de validade 06 meses, valor equilibrado R\$ 2,74(...), valor reequilibrado R\$ 4,28(...); Item 04 – Sardinha em óleo comestível, embalagem primária lata ou sachês de 125g, prazo mínimo de validade 02 anos, registro obrigatório SIF, valor equilibrado R\$ 3,64(...), valor reequilibrado R\$ 4,09; Item 05 – Biscoito salgado tipo água e sal. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 8g de proteínas e 400kcal. Embalagem primária: pacote de no mínimo 400g. Prazo mínimo de validade: 06 meses, valor equilibrado R\$ 2,54, valor reequilibrado R\$ 3,26; Item 06 - Farinha de milho média. Embalagem primária: pacotes plásticos de 01Kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses, valor equilibrado R\$ 2,61(...) valor reequilibrado R\$ 3,20; Item 07 - Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: sacos de papel ou de plástico de 01Kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses, valor equilibrado R\$ 2,70(...), valor reequilibrado R\$ 3,45; Item 09 – Leite em pó, integral, instantâneo, de vaca. Ingredientes obrigatórios: leite integral, lecitina de soja. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 500 kcal, 25g de proteína. Embalagem primária: sacos aluminizados ou latas de no mínimo 400g. Leite não pode conter açúcar e deve ter boa diluição. Prazo mínimo de validade 06 meses, valor equilibrado R\$ 22,87 (...), valor reequilibrado R\$ 27,42; Item 10 – Macarrão com ovos, tipo parafuso ou tubete ou espaguete. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Embalagem primária: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 06 meses, valor equilibrado R\$ 1,68(...), valor reequilibrado R\$ 2,21; Item 11 – Óleo de soja. Embalagem

primária: lata ou garrafa plástica de 900ml. Prazo mínimo de validade: 06 meses, valor equilibrado R\$ 7,42(...), valor reequilibrado R\$ 8,57 e Item 12 – Sal refinado iodado. Embalagem primária: pacotes de 01 Kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses, valor equilibrado R\$ 0,81(...) valor reequilibrado R\$ 1,02. A Comissão verificou na Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico que a empresa requerente não foi a única participante nos lotes que é detentora e que solicita reequilíbrio. Desta forma, foram notificadas as empresas classificadas, em cumprimento ao disposto no §1º, do Art.17, do Decreto 354/2015, a saber, para os itens 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12, foram consultadas as empresas ABASTESUL LTDA, MBOR DISTRIBUIDORA LTDA, COMÉRCIO DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE, L.J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI, NUTRIÇÃO E SAÚDE LTDA e FRANCINE GIANA GUIDO, que não se manifestaram. O processo foi enviado para a Secretaria Municipal da Cidadania, que após suas análises, através da srta. Anelise S. Ribeiro, manifestou-se assim à etapa 5 do MVP: “(...)MARCO CONFORME SOLICITADO NO MVP 3566/2022, FOI ANALISADO PELA SMC O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO REFERENTE ÀS CESTAS BÁSICAS QUE CONSTAM NO REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL 074/2021, RP 031/2021, POR SOLICITAÇÃO DO ATUAL FORNECEDOR ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CNPJ 90.341.561/0001-47. ATUALMENTE O MUNICÍPIO DE CANOAS PAGA O VALOR DE R\$ 93,92 E NESTE PROCESSO O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO É PARA A CESTA FICAR NO VALOR FINAL DE R\$ R\$ 106,96. A SMC ANALISOU O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO SOLICITADO E UTILIZOU OS SEGUINTE CRITÉRIOS PARA ANÁLISE: 1) PARECER DA SMPG QUE OFERTOU LOTE AS DEMAIS CLASSIFICADAS, SENDO QUE NENHUMA OFERECEU MELHOR VALOR; 2) PESQUISA NO “LICITACON” ONDE CONSULTAMOS LICITAÇÕES QUE OCORRERAM DE 01/12/2021 ATÉ O MOMENTO (RECENTES) QUE DEMONSTREM ESSA ALTA DE PREÇOS; 3) PESQUISA NO “PAINEL DE PREÇOS” ONDE CONSULTAMOS OS RESULTADOS DE LICITAÇÕES DOS ÚLTIMOS 60 DIAS, SENDO FILTRADOS VALORES EXTREMAMENTE BAIXOS E EXTREMAMENTE ALTOS; 4) ELABORAÇÃO DE TABELA COMPARATIVA ENTRE VALOR PAGO ATUALMENTE NO EDITAL 074/2021 X VALOR SOLICITADO NO REEQUILÍBRIO X MÉDIA LICITACON X VALOR MÉDIO DO PAINEL DE PREÇOS (ANEXO); 5) ANÁLISE DAS NOTAS FISCAIS APRESENTADAS PELA EMPRESA QUE DEMONSTREM O AUMENTO NO CUSTO DA AQUISIÇÃO DOS ALIMENTOS EM QUESTÃO; 6) ALTA DOS PREÇOS QUE ACONTECEU APÓS INÍCIO DA PANDEMIA PELO COVID-19 E QUE AINDA ESTÁ REFLETINDO EM OSCILAÇÃO NO MERCADO DE ALIMENTOS, GERANDO REFLEXOS NA INFILAÇÃO, ESPECIALMENTE NOS ALIMENTOS, DE FORMA INESPERADA E IMPREVISÍVEL. ANALISANDO TUDO O QUE FOI EXPOSTO ACIMA, VERIFICA-SE QUE CONCEDER O AUMENTO À EMPRESA CITADA AINDA CORRESPONDE A PAGAR UM PREÇO MAIS VANTAJOSO AO MUNICÍPIO, POIS OS VALORES SOLICITADOS POR ITENS ESTÃO ABAIXO DO QUE OS VALORES PAGOS A MAIORIA DOS OUTROS ÓRGÃO PÚBLICOS PESQUISADOS. SEGUER ABAIXO OS VALORES A SEREM REEQUILIBRADOS: LOTE DE CESTA ESCOLAR: PASSARÁ DE R\$ 93,97 PARA R\$ 106,96 VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS QUE SEGUER SERÃO ALTERADOS: AÇÚCAR REFINADO (1KG POR CESTA): DE R\$ 2,74 PASSARÁ PARA R\$ 4,28, BISCOITO SALGADO (1 UNID POR CESTA) DE R\$ 2,61 PARA R\$ 3,20, FARINHA DE MILHO (2 KG POR CESTA) DE R\$ 2,61 PARA R\$ 3,20, FARINHA DE TRIGO (1 KG POR CESTA) DE R\$ 2,70 PARA R\$ 3,45, LEITE EM PÓ INTEGRAL (1 KG POR CESTA) DE R\$ 22,87 PARA R\$ 27,42. MACARRÃO COM OVOS (3 PACOTES POR CESTA) DE R\$

1,68 PARA R\$ 2,21, ÓLEO DE SOJA (1 UNID POR CESTA) DE R\$ 7,42 PARA R\$ 8,57, SAL REFINADO (1 KG POR CESTA) DE R\$ 0,81 PARA R\$ 1,02, SARDINHA LATA (3 UNID POR CESTA) DE R\$ 3,64 PARA R\$ 4,09. VALOR FIN OS VALORES PROPOSTOS NO MVP 3566/2022 ESTÃO DE ACORDO COM VALORES PRATICADOS NO MERCADO DEMONSTRANDO COMPATIBILIDADE DE VALORES. ATENCIOSAMENTE(...)”. A analista da secretaria requisitante ainda fez contato com a empresa, observando as margens e o produto item 05, biscoito salgado, teve seu valor majorado para baixo, caindo de R\$ 3,26 para R\$ 3,20. A CRP e a Unidade de Atas de RP acatam na íntegra a manifestação da Secretaria requisitante. Isto posto, segue a **classificação com os valores finais para a empresa ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**: Item 02 – Açúcar refinado, embalagem primária sacos plásticos de 01 Kg, prazo mínimo de validade 06 meses, valor reequilibrado R\$ 4,28; Item 04 – Sardinha em óleo comestível, embalagem primária lata ou sachês de 125g, prazo mínimo de validade 02 anos, registro obrigatório SIF, valor reequilibrado R\$ 4,09; Item 05 – Biscoito salgado tipo água e sal. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Valor nutricional mínimo em 100g do produto: 8g de proteínas e 400kcal. Embalagem primária: pacote de no mínimo 400g. Prazo mínimo de validade: 06 meses, valor reequilibrado R\$ 3,20; Item 06 - Farinha de milho média. Embalagem primária: pacotes plásticos de 01Kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses, valor reequilibrado R\$ 3,20; Item 07 - Farinha de trigo especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: sacos de papel ou de plástico de 01Kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses, valor reequilibrado R\$ 3,45; Item 09 – Leite em pó, integral, instantâneo, de vaca. Ingredientes obrigatórios: leite integral, lecitina de soja. Valor nutricional mínimo em 100g do produto seco: 500 kcal, 25g de proteína. Embalagem primária: sacos aluminizados ou latas de no mínimo 400g. Leite não pode conter açúcar e deve ter boa diluição. Prazo mínimo de validade 06 meses, valor reequilibrado R\$ 27,42; Item 10 – Macarrão com ovos, tipo parafuso ou tubete ou espaguete. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo e ovos. Embalagem primária: pacote de 500g. Prazo mínimo de validade: 06 meses, valor reequilibrado R\$ 2,21; Item 11 – Óleo de soja. Embalagem primária: lata ou garrafa plástica de 900ml. Prazo mínimo de validade: 06 meses, valor reequilibrado R\$ 8,57 e Item 12 – Sal refinado iodado. Embalagem primária: pacotes de 01 Kg. Prazo mínimo de validade: 06 meses, valor reequilibrado R\$ 1,02. Todos os documentos relativos à solicitação de reequilíbrio foram juntados ao processo. Assim, de acordo com as disposições contidas no Art.17 do Decreto 354/2015, a Comissão entende por **rever o preço registrado à empresa ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, sugerindo s.m.j. à Autoridade Superior a homologação da presente decisão. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão na qual foi lavrada a presente Ata assinada pelos integrantes da Comissão de Registro de Preços. x.x.x.xx.

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE PREÇOS E UNIDADE DE ATAS DE RP